

PORTARIA Nº 257/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. FICA INTERROMPIDO A PEDIDO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 2°, da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

"§ 2°- A licença de que trata este artigo pod<mark>erá ser</mark> interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servi<mark>dor ou no i</mark>nteresse do serviço público".

Considerando a solicitação pelo servidor, do retorno ao serviço público;

RESOLVE:

1°- Fica autorizado o servidor ROGÉRIO LUIZ PATRIANI, portador do RG. n° 32.355.711-9, CPF. 260.416.898-74, ocupante do Cargo Efetivo de Zelador a retornar ao serviço público, a partir de 16 de dezembro de 2020, tornando sem efeito a Portaria n° 267/2019, que autorizou o afastamento do referido servidor pelo período de 02 anos.

- 2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°- revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal